



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caetanos

1

Terça-feira • 16 de Março de 2021 • Ano • Nº 1128

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caetanos publica:

- **Decreto Nº 0000001/2021, 04 de Janeiro de 2021** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.
- **Decreto Nº 0000002/2021, 04 de Janeiro de 2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 83.148,64 (Oitenta e Três Mil Cento e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



MUNICÍPIO DE CAETANOS
CONSOLIDADO GERAL
BA
16.418.717/0001-98
DECRETO Nº 000001/2021
Data 04/01/2021

DECRETO Nº 000001/2021, 04 de janeiro de 2021
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
- QDD, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras
providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 000001/2021 de 04/01/2021, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 010000	20.500,00
Total do Projeto/Atividade		20.500,00
Total da Unidade		20.500,00
0304 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MINERAÇÃO - SEMAG		
1.048 - CONST. RECUP. E MANUT. BARRAGENS, AÇUDES, PASSAGENS MOLHADAS, AGUADAS E POÇOS ARTESIANOS		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		1.000,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.023 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 091400	6.000,00
Total do Projeto/Atividade		6.000,00
Total da Unidade		6.000,00
Total		27.500,00

Redução de Dotação

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	20.500,00
Total do Projeto/Atividade		20.500,00
Total da Unidade		20.500,00
0304 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MINERAÇÃO - SEMAG		
1.048 - CONST. RECUP. E MANUT. BARRAGENS, AÇUDES, PASSAGENS MOLHADAS, AGUADAS E POÇOS ARTESIANOS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		1.000,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.023 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 610200	6.000,00
Total do Projeto/Atividade		6.000,00
Total da Unidade		6.000,00
Total		27.500,00

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE CAETANOS
CONSOLIDADO GERAL
BA
16.418.717/0001-98
DECRETO Nº 0000001/2021
Data 04/01/2021

PAULO ALVES DOS REIS
PREFEITO
CPF: 003.103.395-66



MUNICÍPIO DE CAETANOS
CONSOLIDADO GERAL
BA
16.418.717/0001-98
Decreto Nº 000002/2021
JANEIRO / 2021

DECRETO Nº 000002/2021, 04 de janeiro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 83.148,64 (oitenta e três mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0304 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MINERAÇÃO - SEMAG		
1.048 - CONST. RECUP. E MANUT. BARRAGENS, AÇUDES, PASSAGENS MOLHADAS, AGUADAS E POÇOS ARTESIANOS		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.100,00
Total do Projeto/Atividade		1.100,00
Total da Unidade		1.100,00
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE		
1.004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E VIAS PÚBLICAS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	45.048,64
Total do Projeto/Atividade		45.048,64
Total da Unidade		45.048,64
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.103 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 091400	37.000,00
Total do Projeto/Atividade		37.000,00
Total da Unidade		37.000,00
Total		83.148,64

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	46.148,64
Total do Projeto/Atividade		46.148,64
Total da Unidade		46.148,64
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400	37.000,00
Total do Projeto/Atividade		37.000,00
Total da Unidade		37.000,00
Total		83.148,64

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua elaboração.

PAULO ALVES DOS REIS
PREFEITO
CPF: 003.103.395-66